



# Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

## **P O R T A R I A Nº 085/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após deliberação e aprovação da decisão de diretoria, tomada na reunião em 23 de novembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Regular o uso do **Serviço de Táxi**, fornecido pela EMPRESA COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA, contratada em 2015.

**Artigo 2º** - Só terão direito ao voucher para utilização do serviço de táxi funcionários do CRP/05 quando em serviço, independente da hora, desde que autorizado pela Gerente Geral.

**Artigo 3º** - Os casos Omissos serão analisados pela Gerente do CRP/05, e deverão ser deferidos ou não pela Diretoria Executiva.

**Artigo 4º** - Essa portaria entra em vigor na presente data.

**JOSE NOVAES  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**SIMONE GARCIA DA SILVA  
CONSELHEIRA-SECRETÁRIA**